

**EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA DA FFCLSM – 2019/2**

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Souza Marques - FFCLSM -, mantida pela Fundação Técnico-Educacional Souza Marques - FTESM -, com base no artigo 84 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no uso de suas atribuições regimentais, torna público para os discentes interessados que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo dos candidatos ao **Programa de Monitoria Souza Marques**, referente ao semestre letivo de **2019/2**, no período de **15 de julho a 06 de agosto de 2019**.

**Tabela I – Informações adicionais para seleção de alunos interessados:**

CURSO/ÁREA	EIXO TEMÁTICO/DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	PROFESSOR
Ciências Biológicas	Biologia Marinha	01	Profa. M.Sc. Alicelena de Oliveira Bustamante
	Biologia Molecular	01	Profa. Dra. Liane de Castro
	Botânica	01	Profa. Especialista Izabel Maria Ribeiro Côrtes
	Genética/Evolução II	01	Profa. Dra. Adriana da Cruz cabral
	Geopaleontologia	01	Prof. M.Sc. Luis Henrique Pereira Barros
	Introdução a Zoologia	01	Prof. M.Sc. Luis Henrique Pereira Barros
	Prática Educativa V	01	Profa. Especialista Izabel Maria Ribeiro Côrtes
	Zoologia	01	Profa. M.Sc. Alicelena de Oliveira Bustamante
Física	Físicas básicas, LIC e Tópicos Especiais	04	Prof. Dr. Geovane Silva Araújo e Profa. MSc Sandra Penha de Souza Almeida, Prof. Dr. Mario Balthar e Profa. Dra. Cíntia Guimarães Ferreira
	Cálculos e Equações Diferenciais	05	Prof. Dr. Walsan Wagner e Prof. Dr. Geovane Silva Araújo, Prof. Dr. Tecio Bru, Prof. Esp. Marco Antônio Gonçalves Netto Marins e Prof. Dr. Elon de Sá
Letras	Língua Inglesa	02	Prof. Dr. Tarso do Amaral de Souza Cruz
	Orientação de TCC	03	Prof. Dr. Fábio Galera Moreira
	Literatura Brasileira		
	Língua Portuguesa	02	Profa. Dra. Fernanda Moraes D'Olivo
Pedagogia	Sociodiversidade e sustentabilidade: perspectivas e ações nas séries iniciais	06	Profa. Me. Sc. Viviane da Costa Bastos
	Metodologia inovadora para a construção do conhecimento na Educação de Jovens e Adultos	06	Profa. Dra. Maria Verônica R. da Fonseca Profa. Me. Sc. Bárbara Terra Nova Prof. Esp. Marco Antônio Gonçalves Netto Marins
Matemática	Matemática Básica	02	Prof. Esp. Marco Antonio Gonçalves Netto Marins Prof. M.Sc. Antonio Carnevale Neto
Química	Química Básica e Meio Ambiente Processos Tecnológicos (Química Analítica, Físico-Química, Inorgânica, Orgânica)	06	Prof. D.Sc. Aike Costa da Silva Prof. D.Sc. Alexandre N. Martiniano Carauta Profa. M.Sc. Monique Gonçalves Prof. M.Sc. Octávio Macedo Rodrigues Neto Prof. Esp. Paulo de Assis Bonan

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2019.

**Prof.<sup>a</sup> Lenilza Gonçalves Netto Marins**  
Diretora da FFCLSM

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2019

### Estabelece normas para o Programa de Monitoria Souza Marques – *PROENSINO*

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Souza Marques - FFCLSM -, mantida pela Fundação Técnico-Educacional Souza Marques - FTESM -, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Artigo 84 da Lei nº 9.394, de 20.12.96 — “os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos” —, resolve estabelecer, como estabelece, as normas abaixo para o **Programa de Monitoria Souza Marques**, com a finalidade de selecionar monitores bolsistas e não-remunerados.

### 1. DAS MODALIDADES DE MONITORIA

O PROENSINO prevê duas modalidades de monitoria: como **bolsista** e como **não-remunerada**. Ambas exigem os mesmos pré-requisitos dos candidatos, e delas se cobram as mesmas atribuições, especificadas neste edital.

### 2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas no Protocolo da IES no período de **15 de julho a 06 de agosto de 2019**.

### 3. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA:

- ❖ Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas relativas ao ensino, às práticas investigativas e à extensão;
- ❖ Contribuir para a melhoria da qualidade de ensino no âmbito da FFCLSM;
- ❖ Promover ações acadêmicas multiplicadoras, orientadas pelos professores;
- ❖ Identificar lideranças na área acadêmica, comprometidas com a disseminação do conhecimento.

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES:

- ❖ Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;
- ❖ Interagir com professores e alunos, visando o desenvolvimento da aprendizagem;
- ❖ Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório, sempre sob supervisão do professor responsável;
- ❖ Cumprir carga horária estipulada pelo professor, não ultrapassando 12 (doze) horas semanais;
- ❖ Apresentar, ao professor, relatório global de suas atividades;
- ❖ Elaborar e apresentar, sob orientação do professor, trabalhos em eventos ou congressos;
- ❖ Participar de cursos e eventos que sejam pertinentes à atividade de monitoria;
- ❖ Apresentar à Coordenação do Programa de Monitoria os relatórios das atividades, de acordo com cronograma estabelecido, devidamente avaliado pelo Coordenador do Curso, em conjunto com o professor da disciplina;
- ❖ Orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas;
- ❖ Apresentar o relatório final (de acordo com o projeto desenvolvido durante a atividade de monitoria).

#### 5. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

A seleção do monitor será feita mediante manifestação do interesse do candidato e da análise do histórico escolar, privilegiando aqueles com coeficientes de rendimento acumulados mais altos. Caso seja do interesse do professor da disciplina selecionada para a monitoria, poderá ser realizada prova específica referente ao objeto do projeto.

#### 6. REQUISITOS DO CANDIDATO À MONITORIA:

- ❖ Estar regularmente matriculado no semestre letivo;
- ❖ Ter cursado a(s) disciplina(s) do eixo temático a que se candidata e a(s) ter concluído preferencialmente com nota igual ou superior a 8,0 (oito);
- ❖ Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) superior ou igual a 7,0 (sete) no último semestre cursado;
- ❖ Ter disponibilidade de horário para cumprir até 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria, não coincidente com as disciplinas em que esteja matriculado.

Não constitui fator impeditivo à inscrição no programa o candidato já ter participado de programa de iniciação científica e/ou monitoria na instituição, desde que tenha demonstrado interesse

no campo de pesquisa e extensão e apresentado resultados, por meio de publicações em periódicos e apresentações/participações em eventos acadêmicos.

## 7. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

A instituição concederá bolsas aos alunos que obtiverem a melhor classificação, de acordo com os critérios de seleção realizados (itens 5 e 6), considerando:

- ❖ O valor da bolsa, concedida pela FTESM, será equivalente a 20% da mensalidade do aluno;
- ❖ A vigência da bolsa vai de setembro a dezembro de 2019;
- ❖ A bolsa será cancelada se o aluno for desligado do Programa de Monitoria;
- ❖ A vaga decorrente da dispensa do monitor poderá ser preenchida de acordo com a relação de classificados, pelo período restante da validade da prova de seleção, desde que não inferior a 2 (dois) meses;
- ❖ Não poderá haver acúmulo da bolsa da monitoria com qualquer outra bolsa e/ou quaisquer outros benefícios concedidos pela FTESM.
- ❖ Podem se inscrever as vagas de **monitoria não-remunerada** estudantes que possuam algum tipo de bolsa da FTESM.

## 8. DA CERTIFICAÇÃO DOS MONITORES

Tanto os monitores bolsistas quanto os monitores não-remunerados têm o direito de solicitar certificados referentes ao período no qual atuaram como monitores, como modo de comprovar sua experiência acadêmica.

## 9. DAS VAGAS

A distribuição das vagas pelas disciplinas do curso será objeto de decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

**Tabela II - Serão oferecidas as vagas constantes do quadro abaixo:**

<b>CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	
MONITORIA COM BOLSA	04
MONITORIA NÃO-REMUNERADA	04
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>
<b>CURSO DE FÍSICA</b>	
MONITORIA COM BOLSA	04
MONITORIA NÃO-REMUNERADA	05
<b>TOTAL</b>	<b>09</b>
<b>CURSO DE LETRAS</b>	
MONITORIA COM BOLSA	03
MONITORIA NÃO-REMUNERADA	04
<b>TOTAL</b>	<b>07</b>
<b>CURSO DE PEDAGOGIA</b>	
MONITORIA COM BOLSA	06
MONITORIA NÃO-REMUNERADA	06
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>
<b>CURSO DE MATEMÁTICA</b>	
MONITORIA COM BOLSA	01
MONITORIA NÃO-REMUNERADA	01
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
<b>CURSO DE QUÍMICA</b>	
MONITORIA COM BOLSA	03
MONITORIA NÃO-REMUNERADA	03
<b>TOTAL</b>	<b>06</b>

## 10. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR:

- ❖ Estabelecer um cronograma de acompanhamento em que deve constar a metodologia a ser utilizada para a avaliação do aluno monitor;
- ❖ Orientar, acompanhar e avaliar o monitor na elaboração dos relatórios, trabalhos e demais atividades;

- ❖ Encaminhar a frequência do aluno monitor e os relatórios do seu desempenho ao coordenador do curso conforme o prazo estabelecido;
- ❖ Participar do processo de seleção dos monitores e das reuniões de avaliação do programa; e
- ❖ Cumprir o plano de orientação de sua disciplina.

## 11. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados a partir do dia **13 de agosto de 2019**, por meio de quadros de avisos e murais da instituição.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FFCLSM, ouvidas a Direção de Graduação Ensino Presencial e a Coordenação do Curso.

Publique-se, certifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Senhora Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Souza Marques  
- FFCLSM -, *aos quatorze dias de julho de dois mil e dezenove.*

---

**Prof<sup>a</sup>. Lenilza Gonçalves Netto Marins**  
**Diretora da FFCLSM**